

 *Oficial de Registro de Imóveis da Capital*

AL. VICENTE PINZON, 173 - 11º ANDAR - V. OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP - TELEFAX: (011) 3054-5655

*Excelentíssimo Senhor Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13
CEP 70165-900 - Brasília / DF*

Prot. nº 815094.

Ref.: Ofício nº 0403/2005 - CPMI - "CORREIOS"

Pelo presente, atendendo ao Ofício nº 2228/2005 - Processo nº 000.05.096023-7 - CP-599 - Ação: Pedido de Providências - Requerente: Corregedoria Geral da Justiça, expedido em 13 de setembro de 2005, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital de São Paulo, e recebido por este Registro em 19 de setembro de 2005, tem-se a honra de informar a V.Ex.^a que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de **DNA PROPAGANDA LTDA.**, CNPJ. nº 17.397.076/0001-03, **SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ. nº 01.322.078/0001-95, **SMP&B PUBLICIDADE LTDA. (SOLIMÕES PUBLICIDADE LTDA.)**, CNPJ. nº 16.602.781/0001-24, **MULTI-ACTION ENTRETENIMENTOS LTDA.**, CNPJ. nº 03.824.253/0001-78, **2S PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ. nº 05.221.885/0001-72, **GRAFITTI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ. nº 19.163.138/0001-30, **ESTRATÉGICA MARKETING E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ. nº 06.085.065/0001-63, **MUNDO PARTICIPAÇÕES LTDA. (EX-STAR ALLIANCE PARTICIPAÇÕES LTDA.)**, CNPJ. nº 02.645.900/0001-11, **MG5 PARTICIPAÇÕES**, CNPJ. nº 03.798.532/0001-04, **TOLLENTINO E MELO ASSESSORIA EMPRESARIAL**, CNPJ. nº 05.034.932/0001-79, **BRASTEV LTDA.**, CNPJ. nº 02.237.219/0001-34, **BRAS TELECOM**, CNPJ. nº 02.234.487/0001-00, **POUSO ALEGRE EDITORAÇÕES LTDA.**, CNPJ. nº 02.424.377/0001-01, **PRAESEPIU CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE LTDA.**, CNPJ. nº 06.132.904/0001-57, **TARGET REPRESENTAÇÃO INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S/C. LTDA.**, CNPJ. nº 01.276.918/0001-20, **SF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ. nº 03.356.701/0001-56, **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**,



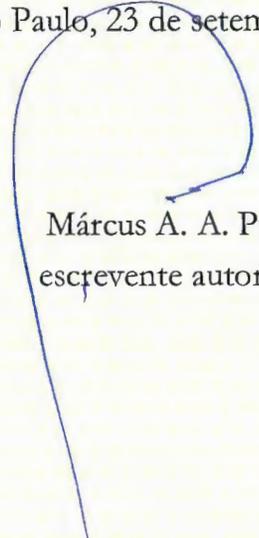
 *Oficial de Registro de Imóveis da Capital*

AL. VICENTE PINZON, 173 - 11º ANDAR - V. OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP - TELEFAX: (011) 3054-5655

CPF/MF. nº 403.760.956-87, RAMON HOLLERBACH CARDOSO, CPF/MF. nº 143.322.216-72, RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA, CPF/MF. nº 492.881.806-72, MARGARETH MARIA DE QUEIROZ FREIRE, CPF/MF. nº 469.565.906-97, GEISA DIAS DOS SANTOS, CPF/MF. nº 817.692.376-15, SIMONE LOBO REIS DE VASCONCELOS, CPF/MF. nº 435.383.206-91, ALEXANDRE VASCONCELOS CASTRO, CPF/MF. nº 975.204.465-49, FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS, CPF/MF. nº 098.486.226-91, MEIRE TELMA CAMPOS KRAYEM, CPF/MF. nº 539.593.371-91, EFRAIM JOSÉ FERNANDES BANDEIRA, CPF/MF. nº 824.708.711-15, ROGÉRIO LANZA TOLENTINO, CPF/MF. nº 078.496.726-15, JOSÉ ROBERTO MOREIRA DE MELO, CPF/MF. nº 081.229.546-34, PEDRO PAULO LUZ LACERDA, CPF/MF. nº 313.524.051-72, MÁRCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES, CPF/MF. nº 088.098.016-87, CLÁUDIO RUGGIO DE FIGUEREDO, CPF/MF. nº 617.569.626-34, ANTONIO CARLOS MENDES CAMPOS, CPF/MF. nº 214.395.086-15 e HUMBERTO EUSTÁQUIO SANTIAGO, CPF/MF. nº 156.277.216-34, resultaram **NEGATIVAS**. Outrossim, informamos, que estamos encaminhando a V.Ex.^a certidão(ões) em nome de **SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA.**, CNPJ. nº 62.799.184/0001-59 e **CRISTIANO DE MELLO PAZ**, CPF/MF. nº 129.449.476-72, mencionado(s) no citado Ofício.

Aproveita-se a oportunidade para apresentar a V.Ex.^a os protestos da mais alta consideração e de elevado apreço.

São Paulo, 23 de setembro de 2005.


Márcus A. A. Púlice
escrevente autorizado

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls N° <u>0021</u>
Doc. _____



Certifica, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles não consta **CHRISTIANO DE MELLO PAZ, CPF/MF n.º 129.449.476-72 e SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 62.799.184/0001-59**, tenham por qualquer título **ADQUIRIDO** ou **ALIENADO** imóveis situados em Subdistritos que pertencem ou pertenceram a este Registro de Imóveis, que atualmente abrange os Subdistritos da **SÉ, BELA VISTA e JARDIM PAULISTA**; assim como não consta inscrição de qualquer ônus ou direito real gravando imóveis situados nos aludidos Subdistritos. CERTIFICA MAIS que: CONFORME Registro feito sob n.º 824, às fls. 81, do Livro IV de Registro das Indisponibilidades, em data de 25 de junho de 2002, nesta Serventia, e Av. 01, feita em data de 14 de agosto de 2002, no referido Registro, nos termos dos Ofícios: n.º 779/2002, expedido em 13 de junho de 2002, pela MM.^a Juíza de Direito da 11^a Vara Federal de São Paulo, nos autos da Ação Civil Pública n.º 2002.61.00.021596-4, autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, Réus: HUMBERTO CARLOS PARRO e outros; n.º 1506/2002/CP-560, Processo n.º 000.02.150282-0 – Pedido de Providências, Requerente: Corregedoria Geral da Justiça, expedido em 08 de agosto de 2002, pelo Juízo de Direito da 1^a Vara de Registros Públicos desta Capital; e, n.º 2416/ACF/DEGE 5.3, Prot. CG-28.655/2002, expedido em 17 de julho de 2002, pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelos quais foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **CRISTIANO DE MELLO PAZ**, brasileiro, sócio-gerente da **corré SMP & B Comunicação Ltda.**, RG n.º M-116.640-SSP/MG, CPF/MF n.º 129.449.476-72, residente e domiciliado na Rua dos Inconfidentes n.º

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls. Nº 0022
3600
Doc. _____

1190, 6º e 7º andares, Belo Horizonte-MG; e, SMP & B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 62.799.184/0001-59, representada por seu sócio Cristiano de Mello Paz, com sede na Rua Iaiá n.º 150, cj. 112, São Paulo/SP. CERTIFICA, finalmente, que os Subdistritos da **BELA VISTA** e **JARDIM PAULISTA** pertencem a este Registro desde nove de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco até a presente data, pertencendo anteriormente ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e que o Subdistrito da **SÉ** pertence a este Registro desde dois de março de mil novecentos e trinta e dois até a presente data, pertencendo anteriormente ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. O referido é verdade e da fé. São Paulo, 19 de setembro de 2005. Arthur Reinaldo de C. Chaves, auxiliar, procedeu as buscas. Eu,  (Karen Martins Teixeira), auxiliar, a digitei. Eu,  (MÁRCUS A. A. PÚLICE), escrevente autorizado, a subscrevi.

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS

O prazo de validade desta certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é de **30 (trinta) dias** contados da data de sua expedição (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XIV, item 12, Letra "d" e determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, processo nº 000.02.004824-6.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LEILA MARIA MENDES FURTADO
Escritor-Diretora
MARLENE TEÓFILO MIRANDA
Oficial de Apoio

São Paulo - Foro Central Cível
1ª Vara de Registros Públicos
1º Ofício de Registros Públicos
Praça João Mendes s/nº, 22º andar - salas 2200/2201, Centro - CEP 01.501-900, Fone: 3242-0400 R1240, São Paulo-SP

São Paulo, 13 de setembro de 2005.

Ofício nº 2228 / 2005

Processo nº: 000.05.096023-7 CP-599

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça

Senhor(a) Presidente:

Para as devidas providências, solicito a Vossa Senhoria que seja encaminhado, pelos dezoito Oficiais de Registro de Imóveis desta Capital, **diretamente** ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Delcídio Amaral, Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, Brasília DF, CEP 70165-900**, informações sobre bens imóveis em nome de DNA Propaganda Ltda. e outros, em especial aquisições/alienações/onerções de propriedade imobiliária, procurações e contratos em geral, ou qualquer outros registros, conforme cópias que seguem em anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protesto de consideração.

Venício Antonio de Paula Salles
Juiz de Direito

A(o)
Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente
da Associação dos Registradores Imobiliários
de São Paulo - ARISP



2599

02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL
Praça Pedro Lessa, nº 61 - 5º andar - CEP 01032-030 - Capital
Tel.: (11) 3315-8445 - Fax: (11) 3313-0994

Nº 2148/AP/DEGE 2.2

Em 17 de agosto de 2005.

Prot. CG. 36.527/2005

RESERVADO

Senhor Juiz de Direito:

~~Distribua-se, registre-se, autue-se e oficie-se.~~

São Paulo, 24 de 02 de 2005

[Handwritten signature]

Atendendo ao pedido anexo, transmito a Vossa Excelência as inclusas cópias reprográficas extraídas dos autos em epígrafe, para que sejam remetidas às Unidades de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica dessa Comarca, para providências no sentido de serem remetidas as informações solicitadas, com a maior brevidade possível, diretamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Delcídio Amaral, Brasília/DF, Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, CEP 70165-900.

Por oportuno, ressalto ser desnecessário comunicar a esta Corregedoria Geral o cumprimento da providência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

JOSÉ MÁRIO ANTONIO CARDINALE
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[Handwritten signature]

ARISP
RECEBIDO EM
16 SET 2005

DEPR11.1 30082005 1334 000 .05.096023-7

A Sua Excelência o Senhor
Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca da CAPITAL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 0024
3600
Doc. _____



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

8/9/2005



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de agosto de 2005.

Senhor Corregedor,

O Congresso Nacional deliberou, através do Requerimento nº 03/2005-CN, instaurar Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nessa conformidade, faz-se mister, a bem da investigação, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 30, inc. III, da Lei nº 8.935/1994, obter cópias/informações de atos jurídicos constantes dos cartórios das serventias extrajudiciais supervisionadas por V. Exa., em especial sobre aquisições/alienações/oneações de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas adiante listadas:

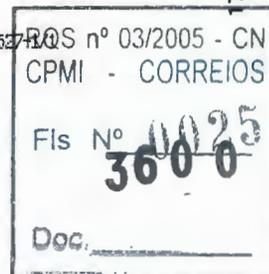
A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOSÉ MÁRIO ANTÔNIO CARDINALE
Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



CSJ - DEGE - PROTOCOLO -11-Ago-2005-18:06-03657-110
CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



8/9/2005

P.T. - 648 3-C.G.J. 09/Ago/2005 13:08 002407 1/2

7. 8. 2005

03

A. Campiro
5. Dez 8/11/2005

10M

04

Pessoas Jurídicas	CNPJ
DNA Propaganda Ltda. -	17.397.076/0001-03
SMP&B Comunicação Ltda. -	01.322.078/0001-95 02.910.798/0001-34
SMP&B Publicidade Ltda (Solimões Publicidade Ltda.) -	16.602.781/0001-24
SMP&B São Paulo Comunicação Ltda. +	62.799.184/0001-59
Multi-Action Entretenimentos Ltda. -	03.824.253/0001-78 03.824.253/0002-59
2S Participações Ltda. -	05.221.885/0001-72
Graffiti Participações Ltda -	19.163.138/0001-30
Estratégica Marketing e Participações Ltda. -	06.086.065/0001-63
Mundo Participações Ltda (ex-Star Alliance Participações Ltda.) -	02.645.900/0001-11
MG5 Participações -	03.798.532/0001-04
Tollentino e Melo Assessoria Empresarial -	05.034.932/0001-79
Brastev Ltda. -	02.237.219/0001-34
Bras Telecom -	02.234.487/0001-00
Pouso Alegre Editorações Ltda. -	02.424.377/0001-01
Praesepe Centro de Preparação Equestre Ltda. -	06.132.904/0001-57
Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda. -	01.276.918/0001-20
SF Assessoria Empresarial Ltda. -	03.356.701/0001-56
Pessoas Físicas	CPF
Marcos Valério Fernandes de Souza -	403.760.956-87
Cristiano de Mello Paz +	129.449.476-72
Ramon Hollerbach Cardoso -	143.322.216-72
Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza -	492.881.806-72
Margareth Maria de Queiroz Freire -	469.565.906-97
Geisa Dias dos Santos -	817.682.376-15
Simone Lobo Reis de Vasconcelos -	435.383.206-91
Alexandre Vasconcelos Castro -	975.204.465-49
Francisco Marcos Castilho Santos -	098.486.226-91
Meire Telma Campos Krayem -	539.593.371-91
Efraim José Fernandes Bandeira -	824.708.711-15
Rogério Lanza Tolentino -	078.496.726-15
José Roberto Moreira de Melo -	081.229.546-34
Pedro Paulo Luz Lacerda -	313.524.051-72
Márcio Hiram Guimarães Novaes -	088.098.016-87
Cláudio Ruggio de Figueiredo -	617.569.626-34
Antonio Carlos Mendes Campos -	214.395.086-15
Humberto Eustáquio Santiago -	156.277.216-34

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis Nº 0026
 3600
 Doc. - 17.8.2005

ARISP
 PROIBIDO EM
 16 SET 2005



CÓPIA EXTRAÍDA NO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



CÓPIA EXTRAÍDA NO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

14 SET 2005

8/9/2005